



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATANTE

Razão Social: Conselho Federal de Nutricionistas

CNPJ: 00.579.987/0001-40

Representante Legal: ÉLIDO BONOMO

Cargo: Presidente

Identidade/RG: 18301194 PC/MG

CPF: 621.505.707-00

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: GUILHERME ALVARES DA SILVA

Cargo: Gerente de Divisão

Identidade/RG: 1559167 SSP/DF

CPF: 692.744.601-04

2º Representante Legal: DANIEL SILVA ANTONELLI

Cargo: Gerente de Departamento

Identidade/RG: 2003010054257

CPF: 000.073.221-43

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de **12** meses, contados a partir de **28/06/2024** e com término previsto para **27/06/2025**, de acordo com o previsto no **art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93** e no item **18** do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Serviços de Informática.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

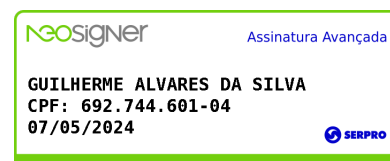
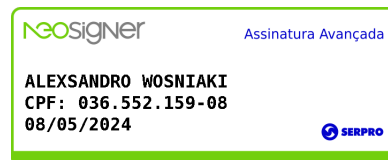
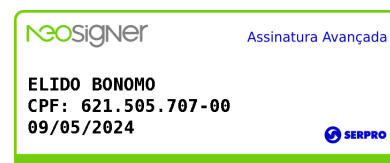
PELO(A) CONTRATANTE:

Élido Bonomo
Presidente

Alexsandro Wosniaki
Tesoureiro

PELO SERPRO:

Guilherme Alvares da Silva
Gerente de Divisão





NEOSIGNER

Assinatura Avançada

DANIEL SILVA ANTONELLI
CPF: 000.073.221-43
08/05/2024



DANIEL SILVA ANTONELLI
Gerente de Departamento